



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310501/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2021 PE, homologada em 24/05/2021, processo administrativo n.º 06050001/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 010/2021 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

163 - D.F. DE S. SILVA (04.599.190/0001-66)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	2021 - Papel Higiênico c/ 4 Rolos TWO TWO	PCT	3.500	2,5671	8.984,85
2	2093 - Papel Toalha Interfolhado PLAZAPEL PLAZAPEL	RL	2.390	4,3709	10.446,45
3	7751 - GUARDANAPOS DE PAPEL KITCHEN KITCHEN	PCT	12.000	1,4136	16.963,20
4	2095 - Prendedor de Roupas Plástico. Pacote c/12 Und ARCAPLAST ARCAPLAST	PCT	153	6,0967	932,80
5	2105 - Saco Plástico para Lixo 15L c/ 100und RAVA RAVA	PCT	377	17,4577	6.581,55
6	14740 - Saco Plástico para lixo 20L c/ 100 unidades RAVA RAVA	UND	1.390	15,2288	21.168,03
7	14741 - Saco Plástico para lixo 30L c/100 unidades RAVA RAVA	UND	420	25,2195	10.592,19
8	2106 - Saco Plástico para Lixo 40L c/ 100Und RAVA RAVA	PCT	254	17,3971	4.418,86
9	14742 - Saco Plástico para lixo 60L c/100 unidades RAVA RAVA	UND	889	19,5912	17.416,58
10	2107 - Saco Plástico para Lixo 100L c/ 100Und RAVA RAVA	PCT	457	19,6952	9.000,71
11	14822 - Saco Plástico para Lixo 110 L c/ 100 Unid RAVA RAVA	UND	696	0,529	368,18
12	14823 - Copo Descartável capacidade	PCT	389	3,92	1.524,88



	180 ml FONPLAST FONPLAST				
13	14736 - Copo Plástico descartável 250 ml FONPLAST FONPLAST	PCT	636	3,9633	2.520,66
14	14824 - Copo Plástico Descartável para Café FONPLAST FONPLAST	PCT	519	1,7865	927,19
15	14825 - Cesto de Plástico para lixo 10 Litros. LUMAR LUMAR	UND	517	3,0527	1.578,25
16	2104 - Toucas Descartáveis DESCARPACK DESCARPACK	UND	782	0,6504	508,61
Total					113.932,99

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 31/05/2021, tendo seu término em 31/05/2022, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS



5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 31/05/2021

Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito

D.F. DE S. SILVA
CNPJ: 04.599.190/0001-66

D F DE S

SILVA:04599

190000166

Assinado de forma
digital por D F DE S

SILVA:04599190000166

Dados: 2021.05.31

09:24:20 -03'00'